



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
2º. ADITIVO AO MANUAL DO CANDIDATO – EDITAL001/2018**

O MUNICÍPIO DE QUADRA, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LUIZ CARLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 2º ao EDITAL 001/2018.

CONSIDERANDO, ofício de No 3501/2018 do CREF/SP, contendo orientações para retificação do Edital 001/2018.

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Alterar o ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES

Cód.	CARGO	Carga Horária	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas-Ampla concorrência	Vagas PCD
15	Professor - PEB II – Educação Física	25 a 36 h/sem, incl. HTP	Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado + Registro no Conselho de Classe	R\$14,82/hora	CR	-

Artigo 2º- Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018 e suas alterações.

Quadra - SP, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal